



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 153-COUN/UFMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, **caput**, inciso V do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido nos referidos Processos SEI, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a criação e a implantação dos Cursos de Graduação, no âmbito do Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, abaixo especificados:

. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE CIÊNCIA DOS DADOS, carga horária de 2.400 horas, na modalidade a distância, especial e não regular, com previsão de oferta de duas turmas, sendo a primeira a partir do segundo semestre do ano letivo de 2022, com quinhentas vagas cada oferta (Processo nº 23104.036106/2021-11);

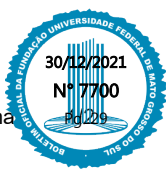
. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, carga horária 1.600 horas, na modalidade a distância, especial e não regular, com previsão de oferta de duas turmas, sendo a primeira a partir do segundo semestre do ano letivo de 2022, com quinhentas vagas cada oferta (Processo nº 23104.036445/2021-06);

. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, carga horária de 2.400 horas, na modalidade a distância, especial e não regular, com previsão de oferta de duas turmas, sendo a primeira a partir do segundo semestre do ano letivo de 2022, com quinhentas vagas cada oferta (Processo nº 23104.036102/2021-33);

. CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA, presencial, carga horária 3.200h (mínima CNE), na modalidade presencial, especial e não regular, com previsão de oferta de uma turma, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2022, com oitenta vagas, turno de funcionamento: de segunda a sexta, período noturno; e no sábado, períodos matutino e vespertino (Processo nº 23104.034624/2021-09);

. CURSO DE CIÊNCIAS INTERDISCIPLINAR - LICENCIATURA, presencial, carga horária de 3.200h (mínima CNE), na modalidade presencial, especial e não regular, com previsão de oferta de uma turma, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2022, com oitenta vagas, turno de funcionamento: de segunda a sexta, período noturno; e no sábado, períodos matutino e vespertino (Processo nº 23104.034627/2021-34);

. CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA, presencial, carga horária 3.200h (mínima CNE), na modalidade presencial, especial e não regular, com previsão de oferta de uma turma, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2022, com oitenta vagas, turno de funcionamento: de segunda a sexta, período noturno; e no sábado, períodos matutino e vespertino (Processo nº 23104.034628/2021-89); e



. CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA, presencial, carga horária 3.200h (mínima CNE), na modalidade presencial, especial e não regular, com previsão de oferta de uma turma, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2022, com oitenta vagas, turno de funcionamento: de segunda a sexta, período noturno; e no sábado, períodos matutino e vespertino (Processo nº 23104.034629/2021-23).

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 29/12/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3021874** e o código CRC **AC757956**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000137/2021-34

SEI nº 3021874

